



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 98/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A GESTÃO DA INFORMAÇÃO COMO RECURSO GERENCIAL ESTRATÉGICO DE MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005047/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A GESTÃO DA INFORMAÇÃO COMO RECURSO GERENCIAL ESTRATÉGICO DE MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES”, encaminhado pelo Professor CARLOS ALBERTO FERNANDES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo básico avaliar a gestão da informação como uma questão estratégica que está suportada em três âncoras básicas, a saber: a informação democratizada, a tecnologia assimilada e o conhecimento internalizado. O referido Projeto será executado no período compreendido entre janeiro a junho do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005047/2001 acima mencionado.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.